



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

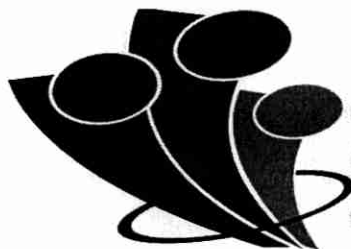
Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 073/2013

Assunto: AUTORIZA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE
QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 09/08/2013



Prefeitura de

São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

Mensagem n. 054/2013

Em, 09 de Agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o projeto de lei em anexo, do qual **AUTORIZA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que atualmente o município está se valendo de um Teste Seletivo Simplificado para preenchimento de diversas vagas em caráter emergencial, se faz necessária a realização de novo Concurso Público, especialmente para atender a Secretaria de Saúde e a de Educação.

Importante salientar que o Concurso Público é a forma mais correta de provimento de cargos na administração pública e o município através do Termo de Ajustamento de Condutas firmado com Ministério Público do Estado de Rondônia se comprometeu a efetivar a realização do referido concurso.

Cabe ressaltar que alguns cargos se encontram vagos ou preenchidos através de Contratos temporários, o que demanda incerteza jurídica e administrativa, especialmente relacionados aos médicos e professores, haja vista que o valor proposto no concurso anterior não se mostrou atraente para a classe médica.

As criações das vagas referidas nesta lei não são para provimento imediato, mas para o futuro médio prazo.

Por força de emenda à Lei orgânica, o Executivo terá que expedir autorização legislativa para abrir o Concurso e apresentar o estimativo de impacto da despesa.

Desta forma, contando como sempre na acurada análise a ser promovida por Vossas Excelências é que contamos com o aval dos Senhores Vereadores na aprovação do presente projeto.

Cordialmente


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura de

São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de lei n. 068/2013

Em, 09 de Agosto de 2013.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

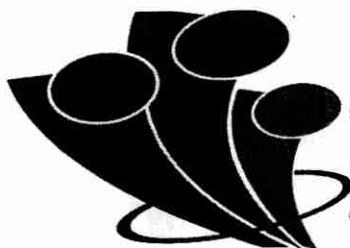
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de sua atribuição legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizado ao município de São Miguel do Guaporé/RO, através do Poder Executivo Municipal, a realizar concurso público para o provimento de cargos de provimento efetivo da administração municipal para os cargos com segue:

Ficam abertas as seguintes vagas no quadro efetivo do município de São Miguel do Guaporé.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGA IMEDIATA	VAGAS RESERVAS
TÉCNICO EM GESSO	40 HS	01	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HS	05	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HS	02	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HS	02	-
MÉDICO PEDIATRA	40 HS	01	-
MÉDICO GINECOLOGISTA	40HS	01	-
MÉDICO NEUROLOGISTA	40 HS	01	-
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20 HS	01	-
MÉDICO ORTOPEDISTA	40HS	01	-
MÉDICO PSIQUIATRA	20 HS	01	-
FARMACÊUTICO	40 HS	01	-
FARMACÊUTICO	40 HS	01	-
FARMACÊUTICO	40 HS	01	-
ODONTÓLOGO	40 HS	02	-
ODONTÓLOGO	40 HS	01	-



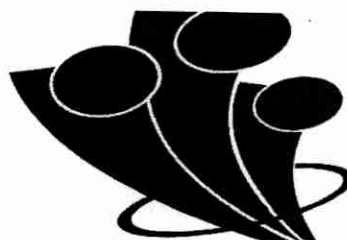
Prefeitura de

São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

PSICÓLOGO	40 HS	01	-
GERIATRA	40 HS	01	-
BIOQUÍMICO	40 HS	02	-
OBSTETRA	40 HS	01	-
ONCOLOGISTA	40 HS	01	-
UROLOGISTA	40 HS	01	-
FONOAUDIOLOGO	40 HS	01	-
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40 HS	01	-
ACS	40 HS	02	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	02	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	03	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	02	-
ACS	40 HS	02	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	01	-
ACS	40 HS	-	01
ACS	40 HS	-	01
ACS	40 HS	-	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40 HS	01	-
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 HS	01	-
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 HS	01	-
TÉCNICO EM INFORMATICA	40 HS	01	-
TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO	40 HS	01	-
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40 HS	01	-
ENGENHEIRO CIVIL	40 HS	01	-
BIÓLOGO	40 HS	01	-
ASSISTENTE SOCIAL	30HS	01	-
PEDAGOGO	40 HS	02	-
MONITOR INFANTO JUVENIL	40 HS	03	-
TÉCNICO AGRÍCOLA	40 HS	01	-
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 HS	01	-



Prefeitura de

São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

VETERINÁRIO	40 HS	01	-
ELETRICISTA DE REDE BAIXA, CURSO NR10	40 HS	01	-
CARPINTEIRO	40 HS	01	-
BORRACHEIRO	40 HS	01	-
MECÂNICO DE MOTO	40 HS	01	-
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	40 HS	01	-
ELETRICISTA AUTOMOTIVO	40 HS	01	-
ARTES	40 HS	01	-
2 PEDAGOGO	40 HS	23	-
MATEMÁTICA	40 HS	03	-
LÍNGUA INGLESA	40 HS	01	-
HISTÓRIA	40 HS	01	-
GEOGRAFIA	40 HS	01	-
CIÊNCIA	40 HS	01	-
LÍNGUA PORTUGUESA	40 HS	02	-
PSICOPEDAGOGO	40 HS	03	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HS	01	-
PSICÓLOGO	40 HS	01	-
FILOSOFIA	40 HS	01	-
LIBRAS	20 HS	01	-
INSTRUTOR DE LIBRAS	40 HS	01	-
NUTRICIONISTA	40 HS	01	-
TÉCNICO E NUTRIÇÃO	40 HS	01	-

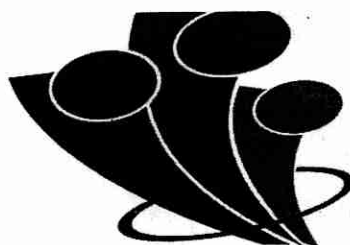
Art. 2º - Aos aprovados nas vagas imediatas será assegurada a contratação no período de vigência do Concurso Público em conformidade com o Art. 37, III da Constituição Federal da República, e as vagas reservas conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 3º - A realização do Concurso Público deverá atender as determinações legais aplicáveis à espécie.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal, 09 Agosto de 2013.


ZEILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura de

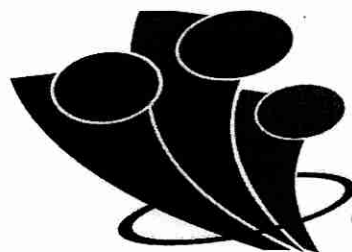
São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I

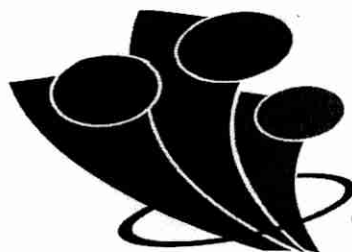
CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS P/CONCURSO	LOCAL DE ATUAÇÃO DOS IMEDIATOS	LOCAL DE ATUAÇÃO DOS VAGAS RESERVAS
TÉCNICO EM GESSO	40 HS	01	Unidade Mista	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HS	05	Unidade Mista	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HS	02	C. De S. Irma Ilza Elias	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HS	02	C. De S. José Dias (Santana)	-
MÉDICO PEDIATRA	40 HS	01	Unidade Mista	-
MÉDICO GINECOLOGISTA	40HS	01	Unidade Mista	-
MÉDICO NEUROLOGISTA	40 HS	01	Unidade Mista	-
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20 HS	01	Unidade Mista	-
MÉDICO ORTOPEDISTA	40HS	01	Unidade Mista	-
MÉDICO PSIQUIATRA	20 HS	01	Unidade Mista	-
FARMACÊUTICO	40 HS	01	Unidade Mista	-
FARMACÊUTICO	40 HS	01	C. De S. Irma Ilza Elias	-
FARMACÊUTICO	40 HS	01	C. De S. José Dias (Santana)	-
ODONTÓLOGO	40 HS	02	C. De S. Irma Ilza Elias	-
ODONTÓLOGO	40 HS	01	C. De S. José Dias (Santana)	-
PSICÓLOGO	40 HS	01	C. De S. Irma Ilza Elias	-
GERIATRA	40 HS	01	Unidade Mista	-
BIOQUÍMICO	40 HS	02	Unidade Mista	-



Prefeitura de
São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

OBSTETRA	40 HS	01	Unidade Mista	-
ONCOLOGISTA	40 HS	01	Unidade Mista	-
UROLOGISTA	40 HS	01	Unidade Mista	-
FONOAUDIOLOGO	40 HS	01	Unidade Mista	-
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40 HS	01	Unidade Mista	-
ACS	40 HS	02	Setor 02 b. Novo Oriente	-
ACS	40 HS	01	Setor 03 b. Cristo Rei	-
ACS	40 HS	02	Setor 04 b. Cristo Rei	-
ACS	40 HS	01	Setor 03 b. Planalto	-
ACS	40 HS	01	Setor 04 b. Planalto	-
ACS	40 HS	03	Setor 01 centro	-
ACS	40 HS	01	Setor 02 centro	-
ACS	40 HS	01	Lh: 108 e serra	-
ACS	40 HS	01	Lh: 102 sul km: 12 ao final	-
ACS	40 HS	01	Lh: 25 km: 08 ao 16	-
ACS	40 HS	01	Lh: 94 norte	-
ACS	40 HS	01	Lh: 94 sul km: 10 ao final	-
ACS	40 HS	01	Lh: 90 sul início ao km: 12	-
ACS	40 HS	02	Lh: 86 sul início ao km: 06/km:12 ao final	-
ACS	40 HS	02	Lh: 82 sul início ao km: 12 ao final	-



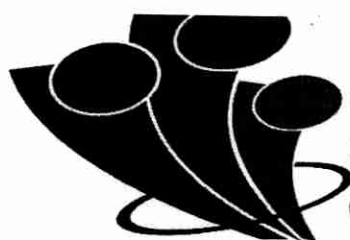
Prefeitura de

São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

ACS	40 HS	01	Lh: 74 sul km: 10 ao final	-
ACS	40 HS	01	Lh: 78 setor primavera sul	-
ACS	40 HS	01	Lh: t 02 e 102 norte	-
ACS	40 HS	01	-	Lh: 94 início
ACS	40 HS	01	-	Lh: 98 início
ACS	40 HS	01	-	Lh: 78 início
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40 HS	01	Unidade mista	-
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 HS	01	C. De S. Irma Ilza Elias	-
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 HS	01	C. De S. José Dias (Santana)	-
TÉCNICO EM INFORMATICA	40 HS	01	SEMADF	-
TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO	40 HS	01	SEMADF	-
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40 HS	01	SEMADF	-
ENGENHEIRO CIVIL	40 HS	01	SEMUP	-
BIÓLOGO	40 HS	01	SEMAT	-
ASSISTENTE SOCIAL	30HS	01	SEMTRAS	-
PEDAGOGO	40 HS	02	SEMTRAS	-
MONITOR INFANTO JUVENIL	40 HS	03	SEMTRAS	-
TÉCNICO AGRICOLA	40 HS	01	SEMAGRI	-
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 HS	01	SEMAGRI	-
VETERINÁRIO	40 HS	01	SEMAGRI	-
ELETRICISTA DE REDE BAIXA, CURSO NR10	40 HS	01	SEMOSP	-
CARPINTEIRO	40 HS	01	SEMOSP	-
BORRACHEIRO	40 HS	01	SEMOSP	-
MECÂNICO DE MOTO	40 HS	01	SEMOSP	-



Prefeitura de

São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	40 HS	01	SEMOSP	-
ELETRICISTA AUTOMOTIVO	40 HS	01	SEMOSP	-
ARTES	40 HS	01	SEMED	-
PEDAGOGO	40 HS	23	SEMED	-
MATEMÁTICA	40 HS	03	SEMED	-
LÍNGUA INGLESA	40 HS	01	SEMED	-
HISTÓRIA	40 HS	01	SEMED	-
GEOGRAFIA	40 HS	01	SEMED	-
CIÊNCIA	40 HS	01	SEMED	-
LÍNGUA PORTUGUESA	40 HS	02	SEMED	-
PSICOPEDAGOGO	40 HS	03	SEMED	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HS	01	SEMED	-
PSICÓLOGO	40 HS	01	SEMED	-
FILOSOFIA	40 HS	01	SEMED	-
LIBRAS	20 HS	01	SEMED	-
INSTRUTOR DE LIBRAS	40 HS	01	SEMED	-
NUTRICIONISTA	40 HS	01	SEMED	-
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	40 HS	01	SEMED	-



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2013

Em 15 de julho de 2013.

**“FIXA NOVOS VENCIMENTOS PARA
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
E SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER** que o Plenário da
Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

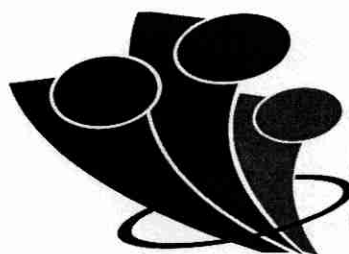
Art. 1º. Ficam estabelecidos novos valores de vencimentos para
os cargos abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tais
sejam:

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Odontólogo	40hrs	R\$ 3.600,00
Médico Clínico Geral	40hrs	R\$ 7.500,00
Médico Clínico geral	20hrs	R\$ 3.750,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das
dotações próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de julho de 2013.



Prefeitura de

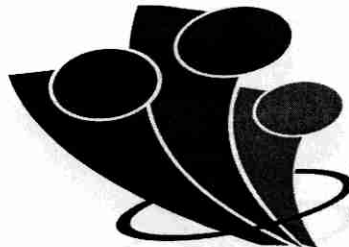
São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO II

CARGO	ECOLARIDADE	CÓDIGO	REF.	VENCIM.	CARGA HORARIO
TÉCNICO EM GESSO	ENSINO MÉDIO	PM/CE		1.243,10	40 HS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	25	7.500,00	40 HS
MÉDICO PEDIATRA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	18	8.250,00	40 HS
MÉDICO GINECOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	18	8.250,00	40HS
MÉDICO NEUROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	18	8.250,00	40 HS
MÉDICO CARDIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	18	4.125,00	20 HS
MÉDICO ORTOPEDISTA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	18	8.250,00	40HS
MÉDICO PSIQUIATRA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	18	4.125,00	20 HS
FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	21	2.490,41	40 HS
ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E	21	3.600,00	40 HS
PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE	21	2.490,41	40 HS
GERIATRA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E		8.250,00	40 HS
BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E		2.490,41	40 HS
OBSTETRA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E		8.250,00	40 HS
ONCOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E		8.250,00	40 HS
UROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E		8.250,00	40 HS
FONOAUDIOLOGO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/E		3.600,00	40 HS
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NÍVEL MÉDIO	PM/CE	15	1.243,10	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS



Prefeitura de

São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE	21	2.745,66	40 HS
BIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE	21	2.745,66	40 HS
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE	20	2.490,40	30HS
PEDAGOGO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE	18	1.543,31	40 HS
MONITOR INFATO JUVENIL	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	15	678,00	40 HS
TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL MÉDIO	PM/CE	15	1.243,10	40 HS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE		2.745,66	40 HS
VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE		3.113,01	40 HS
ELETRICISTA DE REDE BAIXA, CURSO NR10	NÍVEL MÉDIO	PM/CE	15	678,00	40 HS
CARPINTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE		678,00	40 HS
BORRACHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE		678,00	40 HS
MECÂNICO DE MOTO	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE		678,00	40 HS
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	15	678,00	40 HS
ELETRICISTA AUTOMOTIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE		678,00	40 HS
ARTES	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
PEDAGOGO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
MATEMÁTICA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
LÍNGUA INGLESA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
HISTÓRIA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
GEOGRAFIA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
CIÊNCIA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
PSICOPEDAGOGO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS
EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D	18	1.543,31	40 HS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº. /2013

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

VALOR ESTIMADO PARA PROCESSO: 2.122.464,00

Vem o Gabinete do Prefeito, solicitar que seja elaborado Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro das Despesas de Pessoal, frente a Receita Corrente Líquida, com vistas a realizar Concurso Público, para contratar profissionais para as áreas da Saúde, Ação Social Educação e demais setores da administração municipal, que passamos a elaborar:

Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	R\$. 35.851.175,00
Despesas com Pessoal últimos 12 meses	R\$. 18.448.967,72
Comprometimento da RCL com Pessoal	51,46%
Despesa total do Concurso	R\$. 3.858.834,00
Comprometimento de RCL com o presente Projeto de Lei	10,76%
Despesa total a ser reduzido	R\$. 1.736.370,00
Comprometimento de RCL com o presente Projeto de Lei	4.84%
Despesa total líquida do Concurso	R\$. 2.122.464,00
Comprometimento de RCL com o presente Projeto de Lei	5.92%
Total das Despesas com Pessoal para os Próximos 12 meses	R\$. 20.571.431,72
Total do Comprometimento da RCL	57,38%

Isto posto, opinamos pela inviabilidade da presente despesa, uma vez que ultrapassa o limite prudencial que é de 51,30% da Receita Corrente Líquida, caso o concurso de realize e as contratações se efetuem, deve o gestor ficar atento, pois essa medida poderá afetar o exercício em curso e os dois próximos exercícios, uma vez que a receita tem uma elevação histórica reduzida para 5% por exercício e aumento a despesa com pessoal ultrapassa esse limite em função das alterações salariais da política do governo federal, assim deve a administração municipal tomar medidas administrativas no sentido de reduzir gratificações hoje pagas aos servidores, e ainda suspender auxílios hoje pagos, com vistas a manter a folha dentro dos padrões suportáveis pela prefeitura e estar sempre atenta as oscilações da receita, com vista a manter as despesas de pessoal sempre dentro dos limites legais, conforme já alertado no relatório de impacto anterior.

Este é no nosso parecer,

São Miguel do Guaporé em 15 de Julho de 2013.

LAURI PEDRO ROCKENBACH
CRC 3190 O RO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº
"073/2013, Autoriza o Município de São Miguel do
Guaporé a realizar concurso publico para
preenchimento de quadro efetivo e dá outras
providencias".

A Comissão Permanente de Justiça e
Redação, após analisar e devidamente apreciar o
Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar
Parecer Favorável

É o Parecer.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº. /2013

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

VALOR ESTIMADO PARA PROCESSO: 2.122.464,00

Vem o Gabinete do Prefeito, solicitar que seja elaborado Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro das Despesas de Pessoal, frente a Receita Corrente Líquida, com vistas a realizar Concurso Público, para contratar profissionais para as áreas da Saúde, Ação Social Educação e demais setores da administração municipal, que passamos a elaborar:

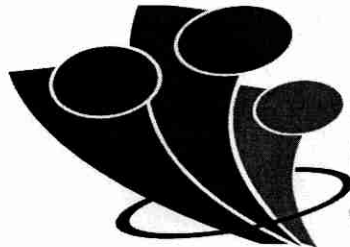
Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	R\$. 35.851.175,00
Despesas com Pessoal últimos 12 meses	R\$. 18.448.967,72
Comprometimento da RCL com Pessoal	51,46%
Despesa total do Concurso	R\$. 3.858.834,00
Comprometimento de RCL com o presente Projeto de Lei	10,76%
Despesa total a ser reduzido	R\$. 1.736.370,00
Comprometimento de RCL com o presente Projeto de Lei	4,84%
Despesa total líquida do Concurso	R\$. 2.122.464,00
Comprometimento de RCL com o presente Projeto de Lei	5,92%
Total das Despesas com Pessoal para os Próximos 12 meses	R\$. 20.571.431,72
Total do Comprometimento da RCL	57,38%

Isto posto, opinamos pela inviabilidade da presente despesa, uma vez que ultrapassa o limite prudencial que é de 51,30% da Receita Corrente Líquida, caso o concurso de realize e as contratações se efetuem, deve o gestor ficar atento, pois essa medida poderá afetar o exercício em curso e os dois próximos exercícios, uma vez que a receita tem uma elevação histórica reduzida para 5% por exercício e aumento a despesa com pessoal ultrapassa esse limite em função das alterações salariais da política do governo federal, assim deve a administração municipal tomar medidas administrativas no sentido de reduzir gratificações hoje pagas aos servidores, e ainda suspender auxílios hoje pagos, com vistas a manter a folha dentro dos padrões suportáveis pela prefeitura e estar sempre atenta as oscilações da receita, com vista a manter as despesas de pessoal sempre dentro dos limites legais, conforme já alertado no relatório de impacto anterior.

Este é no nosso parecer,

São Miguel do Guaporé em 15 de Julho de 2013.

LAURI PEDRO ROCKENBACH
CRC 3190 O RO



Prefeitura de

São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

PSICOLÓGO	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE	21	2.490,41	40 HS
FILOSOFIA	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D		1.543,31	40 HS
LIBRAS	NÍVEL SUPERIOR	PM/CE/D		771,65	20 HS
INSTRUTOR DE LIBRAS	NÍVEL MÉDIO	PM/CE		1.243,10	40 HS
NURÍCIONISTA	NÍVEL SUPERIO	PM/CE		2.614,92	40 HS
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	NÍVEL MÉDIO	PM/CE		1.243,10	40 HS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº
"073/2013, Autoriza o Município de São Miguel do
Guaporé a realizar concurso publico para
preenchimento de quadro efetivo e dá outras
providencias".

A Comissão Permanente de Justiça e
Redação, após analisar e devidamente apreciar o
Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar
Parecer Favorável

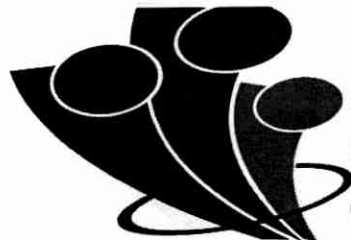
É o Parecer.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba



Prefeitura de

São Miguel do Guaporé

Gestão Compartilhada

ASSESSORIA JURÍDICA

ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	PM/CE	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	RESERVA	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	RESERVA	11	678,00	40 HS
ACS	ENSINO FUNDAMENTAL	RESERVA	11	678,00	40 HS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NÍVEL MÉDIO	PM/CE	16	1.243,10	40 HS
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	NÍVEL MÉDIO	PM/CE	16	1.243,10	40 HS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÍVEL MÉDIO	PM/CE		1.243,10	40 HS
TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO	NÍVEL MÉDIO	PM/CE		1.243,10	40 HS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL MÉDIO	PM/CE		1.243,10	40 HS